



PORTARIA Nº 103/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, aos servidores municipais:

I - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula 547, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021;

II – FRANCIDALVA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 717, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021;

III – ALMENDROL MONTEIRO DE FARIA DANTAS, matrícula 740, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, 01 de março de 2021 a 30 de março de 2021;

IV – JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS, matrícula 747, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 05 de março de 2021 a 04 de abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal